Salvador, em 22 de junho de 2021.

Of. nº 363/2021

Senhor Presidente,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.947/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, a inclusão dos profissionais que exercem atividades de transporte de pessoas e/ou coisas, como os motoristas por aplicativo, de táxis, de mototáxis, os rodoviários e metroviários, nos grupos prioritários a serem vacinados, estabelecidos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 26 de maio de 2021, cabendo sua iniciativa ao vereador Átila do Congo.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jair Messias Bolsonaro
Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Praça dos Três Poderes
70150-900 – Zona Cívico Administrativa
Brasília - DF

DPVN